



Porto Alegre, 09 de março de 2018.

RESOLUÇÃO CREF2/RS Nº 134/2018

Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão Eleitoral do CREF2/RS para eleição de 2018.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 2ª REGIÃO – CREF2/RS**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do art. 40 do Estatuto do CREF2/RS:

CONSIDERANDO as legislações do Sistema CONFEF/CREFs, para as eleições 2018;

CONSIDERANDO a Resolução CREF2/RS nº 133/2018, que dispõe sobre o Regimento Eleitoral do CREF2/RS, em especial, do seu art. 9º;

CONSIDERANDO, a deliberação em reunião do Plenário realizada em 09 de março de 2018, nos termos da 186ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Educação Física 2ª Região Rio Grande do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral, em cumprimento com as determinações do Regimento Eleitoral do CREF2/RS, nomeando para compô-la os seguintes profissionais:

- I. CREF 002070-G/RS Alexandre Luis da Silva Ritter;
- II. CREF 001374-G/RS Regina Marlene Bergonci;
- III. CREF 005947-G/RS Loreti Sandra Lazzarotto Rucatti;
- IV. CREF 021700-G/RS Christyam de Oliveira Fraga;
- V. CREF 002325-P/RS Jacques Delhayé Hidalgo;

Art. 2º Quando no exercício efetivo das funções, os membros da Comissão Eleitoral farão jus à percepção de auxílio representação no valor indicado junto a Resolução do CREF2/RS nº 127/2017, Art.3º, letra C.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Carmen Masson
Presidente
CREF 001910-G/RS